



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2016/119

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2016-02-16

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 84/XIII/1.ª (PSD) - ESTUDOS DE IMPACTO NAS
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS NAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS**

Ex^{ma} Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto em referência, sobre o qual, o Governo dos Açores informa que não se trata de matéria nova, uma vez que o objeto deste projeto já foi alvo de recomendação ao Governo da República, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia, por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma, através da Resolução n.º 19/2012/A, de 14 de junho.

A este propósito é de sublinhar, por exemplo, o Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União, quando no n.º 4, do seu artigo 32.º já refere que "a Comissão deve incluir um capítulo específico nas análises, estudos e avaliações que efetuar no âmbito dos acordos comerciais e da política agrícola comum relativamente a todas as matérias em que as regiões ultraperiféricas tenham um interesse relevante."

Com os melhores cumprimentos. *e considerada*

A CHEFE DO GABINETE

Luisa Schanderl

LUISA SCHANDERL